

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1463/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>			
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1317 - 4.4.90.52.00.00	178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.500,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>271.500,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
2.4.1.8.10.2.1.09.00.00.00.00.	Transf. BB - Ônibus Rural Escolar - ORE 1 - C/C-72.080-1	178	271.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>271.500,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2020.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo

**Código Identificador:**D7292F6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2020. Edição 2020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>